

# SINDPOC

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DA BAHIA

COBRAPOL | FEIPOL/NE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE FABRÍCIO CASTRO DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DA BAHIA – SALVADOR – BAHIA

Enviado em  
Protocolo OAB/BA  
Em: 12/02/19.

SINDPOC - Sindicato dos Policiais Civis do Estado da Bahia, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de seu Presidente, oferecer **REPRESENTAÇÃO** em desfavor do sr. Orlando Freire de Assis, Advogado inscrito nos quadros da OAB/BA sob o nº 30.232, pelos razões abaixo delineadas.

No dia 10 de fevereiro do corrente ano, no estacionamento do *Shopping Boulevard*, na Cidade de Feira de Santana-Bahia, o Investigador de Polícia Civil Sérgio Roberto de Souza Oliveira, lotado na Delegacia de Tóxico e Entorpecentes de Feira de Santana, fora covardemente agredido e teve sua arma roubada pelo Advogado Orlando Freire de Assis, conforme amplamente divulgado na imprensa falada e escrita da Bahia, inclusive com repercussão nacional.

Segundo verificado, por volta das 21h40, o ora Representado discutia com a companheira em um estacionamento próximo a um shopping, momento começou a agredir a mulher.

O policial Paulo Sérgio passava pelo local e ao observar a cena, se aproximou para conter o advogado. Houve uma discussão, e em seguida, entram em luta corporal. Já no solo, o Representado toma a arma do policial e tenta atirar, mas ela não funciona. Ele então chuta

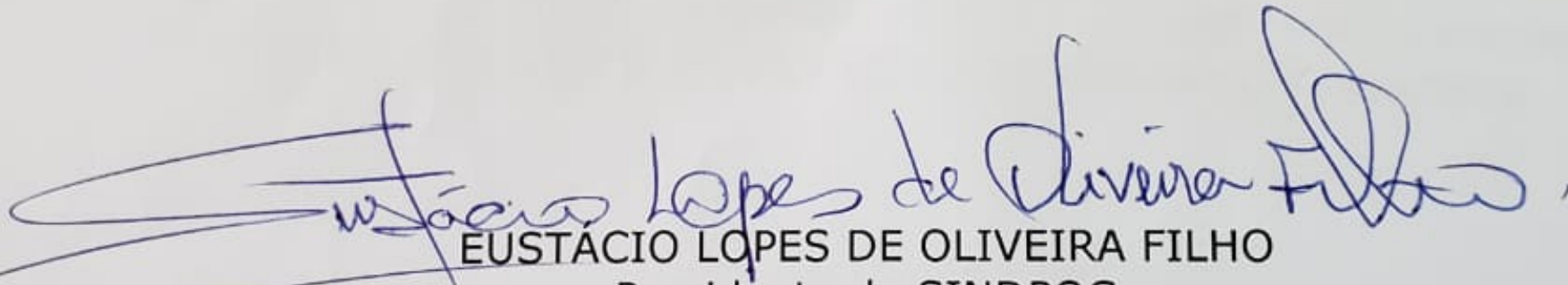
diversas vezes a cabeça do IPC Paulo Sérgio e depois foge em um veículo com a companheira.

Diante de lamentáveis fatos, evidencia-se uma conduta de todo reprovável e criminosa do Representado Sérgio Roberto de Souza Oliveira, conduta incompatível com o nobre exercício da advocacia, razão pela qual requer as providências cabíveis à espécie, devendo o Representado ser processado e sofrer as reprimendas legais, nos termos da lei de regência.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2019.



EUSTACIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente do SINDPOC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado da Bahia.



# COMPROVANTE DO PROTOCOLO

Protocolo  
5911

Data  
12/02/2019

Hora  
17:02

Tipo de Documento  
Requerimento

Nº Documento

Insc. Requerente

Requerente  
SINDPOC

Tipo de Assunto  
Providências

Departamento Origem  
SEÇÃO PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO

Departamento Destino  
SEC. PROC ÉTICO-DISCIPLINARES

Observações

Ref. aos fatos narrados, c/ 2 laudas anexas

TEL: 3329.8945

Equipe OAB  
Protocolo OAB/BA  
Ext: 12/02/19